



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Apresentação artística ao vivo de banda gospel do gênero musical popular ou pop rock, de repertório gospel/cristão, contendo no mínimo um vocalista, baterista, guitarrista, baixista e tecladista, no dia 02/10/2025, das 22h00 às 23h30, no galpão anexo ao Ginásio Alfredo Pasold, localizado na Avenida dos Imigrantes, nº 2367, Centro, Schroeder/SC.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Apresentação artística ao vivo de banda gospel do gênero musical popular ou pop rock, de repertório gospel/cristão, contendo no mínimo um vocalista, baterista, guitarrista, baixista e tecladista, no dia 02/10/2025, das 22h00 às 23h30, com duração de 1h30, no galpão anexo ao Ginásio Alfredo Pasold, localizado na Avenida dos Imigrantes, nº 2367, Centro, Schroeder/SC.	Unidade	1	R\$ 6.094,90 (seis mil e noventa e quatro reais e noventa centavos).	R\$ 6.094,90 (seis mil e noventa e quatro reais e noventa centavos).

2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

A vigência do contrato se dará por prazo determinado, abrangendo o mesmo a data de 02/10/2025, desde a organização da banda no local, como citado nos requisitos



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

com antecedência mínima de 30 minutos, vigendo ainda no decorrer da apresentação que possui a durabilidade de 01:30 (uma hora e trinta minutos), compreendendo o horário de 22h00 as 23h30, até a finalização e retirada de todo o material do espaço do evento pelo(s) responsável (is) pela apresentação artística.

3.Fundamentação da contratação

A escolha do processo pela modalidade de Dispensa de licitação encontrou respaldo no fato da emergência da contratação, haja vista o fato de que fora observada a ausência deste gênero gospel na programação já lançada, com base nisso, em conformidade com as hipóteses do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, incluindo baixo valor e emergência, optou-se por esta modalidade.

Verifica-se que a fundamentação da contratação encontra respaldo na necessidade do Município de Schroeder/SC em realizar um evento para a comemoração dos 61 anos da cidade, o que diretamente implicará num benefício para os habitantes da cidade, haja vista este tipo de apresentação artística gerar movimento na cidade e diversão aos cidadãos.

Justificativa para a escolha do objeto, foi a de atender um público que é grande na cidade, o público cristão, trazendo diversidade cultural, tendo em vista que haverá outras apresentações com outros gêneros, atendendo assim a toda população.

Fora realizado um estudo de mercado, verificando para tanto repertório, engajamento e forma de apresentação, no qual observou-se o repertório gospel/cristão, contendo no mínimo um vocalista, baterista, guitarrista, baixista e tecladista, avaliando assim o valor praticado no mercado para banda não consagrada, com cotações diretas aos fornecedores, bem como avaliação mercadológica realizada na plataforma do banco de preços, afim de buscar uma cotação justa, e com equilíbrio econômico.

Avaliando ainda, as bandas que já haviam sido escolhidas, e o público que ainda não havia sido alcançado, desta forma com base em todas as análises chegou-se na escolha de apresentação artística ao vivo de banda gospel do gênero musical popular ou pop rock.

Há viabilidade para a contratação em tela, tanto econômica, quanto cultural.

4.Requisitos da contratação

4.1 Requisitos mínimos

- A banda deverá conter, no mínimo, a seguinte composição: vocalista, baterista, guitarrista, baixista e tecladista;
- Apresentação Presencial.

4.2 Gênero musical

Banda do gênero musical popular ou pop rock, com repertório cristão/gospel;

4.3 Local e Horário

Apresentação artística ao vivo, a ser realizada no dia 02/10/2025, das 22h00 às 23h30, no galpão anexo ao Ginásio Alfredo Pasold, localizado na Avenida dos Imigrantes, nº 2367, Centro, Schroeder/SC;

4.4 Duração

A contratada deverá chegar ao local da contratação, com no mínimo 30 minutos de antecedência à apresentação. A efetiva apresentação artística terá a duração de 1 h e 30 m (uma hora e trinta minutos);

4.5 Responsabilidade da contratada:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4.5.1 Deslocamento ao local do evento, bem como retorno, por meio de transporte próprio, por conta da Contratada;

4.5.2 Custos de alimentação da banda e equipe correrão por conta da Contratada. O camarim conterá água, frutas e aperitivos, por conta da Contratante;

4.5.3 A apresentação artística deverá ser realizada ao vivo, na cidade de Schroeder/SC, no galpão ao lado do Ginásio Alfredo Pasold, localizado na Avenida dos Imigrantes, nº 2367, Centro, Schroeder/SC.

4.5.4 Os músicos deverão levar seus próprios instrumentos e demais equipamentos específicos que entendam ser necessários para a prestação do serviço;

4.5.5 Caso a Contratada entenda ser necessário pernoitar, a hospedagem será de sua própria responsabilidade.

4.6 Prazo de entrega da prestação do serviço

02 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução encontrada, foi a contratação de uma banda com repertório gospel/cristão, do gênero musical popular ou pop rock, para o aniversário de 61 anos da cidade de Schroeder, a fim de atingir a todos os públicos da cidade, uma vez que os outros gêneros já estavam inclusos na programação; solução esta que encontra respaldo jurídico, atendendo ao princípio da economicidade, e solucionando a emergência encontrada pelo Município de Schroeder, haja vista o evento ocorrerá no dia 02 de outubro de 2025, e não há tempo hábil para solucionar tal necessidade senão através do processo de Dispensa da Licitação.

Visando-se obedecer ao princípio da economicidade foi realizada pesquisa mercadológica com fornecedores do referido objeto, bem como análise no Banco de Preços, obtendo-se os melhores resultados para a Administração Pública.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A banda contratada deverá ser composta, no mínimo, por um vocalista, baterista, guitarrista, baixista e tecladista.

Avaliando o ciclo de vida do objeto, quer seja:

- Deslocamento até o local da apresentação, que deverá ocorrer por sua inteira responsabilidade, não sendo a contratante responsável solidária;
- Chegada ao local da apresentação no galpão ao lado do Ginásio Alfredo Pasold, localizado na Avenida dos Imigrantes, nº 2367, Centro, Schroeder/SC, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência;
- Apresentar-se durante uma hora e meia, compreendendo este período entre as 22:00 e as 23:30;
- Responsabilidade com seus próprios instrumentos e demais equipamentos específicos que entendam ser necessários para a prestação do serviço;
- Respeitando assim a composição mínima da banda, exigida no objeto.

A execução se findará, após a satisfação, por parte da contratada, de todos os requisitos supra expostos, além dos anteriormente descritos, considerando-se para tanto encerrado o objeto.

7. Critérios de medição e de pagamento



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A forma e critérios de seleção do fornecedor se deram pela análise dos requisitos do objeto, levando-se em conta o repertório escolhido, forma de apresentação, engajamento e requisitos da contratação, onde o critério a ser levado em consideração se dará por meio do menor preço.

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 16 de setembro de 2025.

Carolina Lemke Salomon
Diretora de Turismo



Documento assinado digitalmente
CAROLINA LEMKE SALOMON
Data: 16/09/2025 08:35:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>